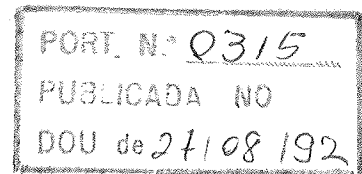


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 315/92-GR/UFAL
Em, 20 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.003673/92-18,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a VANDA AVILA RAMOS, mat. 0673-1, no cargo de Professor Adjunto 04, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no GEM/CCEN, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III - Dispensar da Função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa da PROPEP, código CD-4.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR